



Ibirajú, 16 de dezembro de 2019.

DE: Presidência  
PARA: Plenário

**Referência:**

Processo nº 417/2019

Proposição: Indicação nº 248/2019

Autoria:

**ELIAS JORGE MATTIUZZI**

Ementa: Que seja viabilizado um desvio na Rua Projetada, s/ n.º, começando da represa, indo até a entrada da residência do Sr. Almir Pertel, localizada em Guatemala e também o alargamento da mesma estrada nas proximidades da residência de Odinel Del Pupo. Justificativa: O referido desvio encurtaria a via, deixando de fazer uma curva acentuada e perigosa evitando riscos de acidentes. O alargamento da estrada facilitará a passagem de 2 (dois) veículos.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Incluir Proposição no Expediente

**Ação realizada:** Proposição Incluída

Descrição:

Inclua-se a presente proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 17/12/2019, para apreciação e votação.

**Próxima Fase:** Para Votação

**José Hervan Pignaton**  
**Presidente**